

PORTARIA Nº 174/2022

A REITORA da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR, por 180 dias a partir de 25 de maio de 2024, os servidores relacionados abaixo para compor a Comissão Permanente de Avaliação – CPA , conforme as normas estabelecidas em Resolução nº 06/2019:

I – Representação Docente:

Campus Jorge Amado:

Mauricio Farias Couto – Titular
Keu Apoema – Suplente

Campus Sosígenes Costa:

Gilmara dos Santos Oliveira – Titular
Patricia Del Nero - Suplente

Campus Paulo Freire:

Gilson Vieira Monteiro – Titular
Gabriela Andrade da Silva – Suplente

II – Representação Técnico-Administrativo:

Lívia Gozzer Costa – Titular

III – Representação Discente

Quecilaine dos Santos Guimarães – Titular

Luana Almeida Santos – Titular

Marta Santos Costa – Suplente

IV – Representação da Superintendência de Tecnologia e Informação e Comunicação

Marcelo José Santana Santos Júnior

V – Representação da Reitoria

Aline dos Santos Rosa Matos

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de assinatura.

Itabuna, 19 de junho de 2024

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA